



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

44

DECRETO Nº 67/95

Em 13 de Janeiro de 1995

"DISPÕE SOBRE REAJUSTE DOS VENCIMENTOS  
E SALÁRIOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS  
COM BASE NO IPC-r"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO,  
Prefeito Municipal da Estância Climá-  
tica de Campos Novos Paulista, no uso  
de suas atribuições legais, e com fun-  
damento no Artigo 85 da Lei Orgânica,  
expede o seguinte Decreto:

CONSIDERANDO as disposições contidas  
no Artigo 85 da Lei Orgânica.

CONSIDERANDO que o Índice de Preços  
ao Consumidor, série r IPC-r, reflete a variação mensal do  
custo de vida em Real.

ARTIGO 1º) -RESOLVE reajustar os vencimentos e salários dos  
servidores Municipais, previstos no Anexo V, da  
Lei Municipal nº 18/93, para torná-los proporcio-  
nais ao custo de vida, em 22,07%, em função da va-  
riação do Índice de Preços ao Consumidor, série  
r IPC-r, de que trata o Artigo 17, da Lei Federal  
nº 8.880, de 27/05/94, acumulado até 31/12/94,  
que reflete a variação mensal do custo de vida em  
Real.

ARTIGO 2º) -As despesas com a execução do presente Decreto  
correrão por conta de recursos previstos na Lei  
de Orçamento para o corrente exercício.

ARTIGO 3º) -Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de  
Janeiro de 1995, revogadas as disposições em con-  
trário.

  
NILSON DE SOUZA  
Secretário Administrativo  
RG 5.351.425

  
Dr. Valtier Olivier de Moraes Franco  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma  
de Artigo 91 da Lei Orgânica.  
  
Secretário Administrativo